



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2021
DOU de 08/07/2021, seção 3, página 115

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Extrato de Acordo de Cooperação nº /2021/RONDÔNIA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 68/2016

ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO

TEX ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação não Oneroso nº 68/2016

Nº PROCESSO: 00220.100065/2016-35

PARTES: Controladoria-Geral da União – CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco ‘A’, Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 4229 - Pedrinhas, em Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Acordo de Cooperação Técnica nº 68/2016, cujo prazo de vigência era indeterminado, para que passe a vigorar com prazo determinado de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo e podendo ser prorrogado por igual período, em comum acordo, mediante novo Termo Aditivo, com fulcro no artigo 116 c/c o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: As atividades previstas no ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolvem transferência de recursos entre os partícipes, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO passará a ter vigência de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da assinatura do Primeiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado de comum acordo pelos partícipes, mediante termo aditivo, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, de um ao outro, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2021

SIGNATÁRIOS: O Superintendente da Controladoria-Geral da União no Estado de Rondônia (CGU-R/RO) – Miguel Maurício Kurilo e o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) – Paulo Curi Neto.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL MAURICIO KURILO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia**, em 07/07/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o

código verificador 2015402 e o código CRC 02CE8A9F

Referência: Processo nº 00220.100065/2016-35

SEI nº 2015402